

matricula
-7.875-

ficha
-1-

Cotia, 13 de julho de 1978.

IMÓVEL:- UM TERRENO, situado à Estrada de Ligação das Estradas Osasco-Itapevi e Cotia, parte da área B, no Bairro das Pitas, designado por lote nº 27 da quadra "B", do loteamento denominado SAN FERNANDO PARK, neste distrito, município e comarca de Cotia, que assim se descreve e caracteriza:-me de 940,00 metros quadrados, situado entre os lotes 26 e 28, com 18,00 metros de frente para a rua Cinco, com 30,00 metros de fundo e 46,00 metros na divisa com o lote 26 e 41, 50 metros na divisa com o lote 28.-

INS. CADASTRAL :- nº 01-452-027-00.-

REGISTRO ANTERIOR:- TR.nº7.209 deste Registro.-

PROPRIETÁRIOS:-OSNY SILVEIRA JUNIOR, advogado, portador do RG. nº2.746.864 e sua mulher MARIA JOSÉ CUPOLO SILVEIRA, bacharel em Direito, portadora do RG.nº 3.843.813, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF/MF sob nº 049.259.638/72, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, à rua Paulo Pedrosa, nº337.-

A Escr. Auta. Sabauto (Sueli A.dos Santos).-

O Oficial, João Miguel Machado Filho (João M.M.Filho).-

R.1/MATRICULA nº 7.875 em 13 de julho de 1978.-

TÍTULO:- Divisão Amigável.-

Por escritura de 10 de novembro de 1.977, do R Cartório de Notas desta comarca (livro 27 fls.314), pela qual os proprietários acima qualificados, transmitiram a título de divisão amigável à:- CAIO FAUSTO DE MAGALHÃES LANCELLOTTI, diretor de Instituição Financeira, portador do RG.nº2.334.504 e sua mulher NEIDE WEINGRIL LANCELLOTTI, do lar, portadora do RG.nº 2.902.009, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF/MF sob nº 062.445.348/08, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, à Rua Olegário Mariano, nº870, pela importância de Cr\$5.000,80, o imóvel objeto da presente matrícula.-

A Escr. Auta. Sabauto (Sueli A.dos Santos).-

O Oficial, João Miguel Machado Filho (João M.M.Filho).-

Custas:- Cr\$170,00-Cr\$34,00-Cr\$25,50:-Cr\$229,50.-

SEGUE VERSO...


matricula
-7.875-

ficha
-01-
verso

Av.02, em 07 de junho de 2013.-

CADASTRO. -

Pela carta de sentença adiante mencionada, e talão de IPTU expedido pela Prefeitura de Cotia-SP, procedo a presente para constar que o imóvel encontra-se atualmente cadastrado sob nº **23143.34.12 0288.00.000**, conforme faz prova o documento apresentado e microfilmado neste Registro.-

O escrevente autorizado  Bel. PAULO TARCISO ALVES.-
D.R\$12,10

Av.03, em 07 de junho de 2013. -

SEPARAÇÃO CONSENSUAL. -


Pela carta de sentença adiante mencionada, procedo a presente para constar a **separação judicial consensual** do casal **CAIO FAUSTO DE MAGALHÃES LANCELLOTTI** e **NEIDE WEINGRILL LANCELLOTTI**, conforme sentença proferida aos 26 de julho de 1984, transitada em julgado aos 30 de agosto de 1984, continuando a mulher a assinar o nome de casada.-

O escrevente autorizado  Bel. PAULO TARCISO ALVES.-
D.R\$12,10

R.04, em 07 de junho de 2013. -

PARTILHA. -

Pela carta de sentença passada aos 16 de maio de 2013, aditada aos 12 de fevereiro de 1987, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional XI – Pinheiros - SP, assinado pelo MMº Juiz de Direito, Dr. Paulo Nimer Filho, extraída dos autos do processo nº 0710105-27.1984.8.26.0011 de separação consensual – do casal **CAIO FAUSTO DE MAGALHÃES LANCELLOTTI** e **NEIDE WEINGRILL LANCELLOTTI**, conforme sentença proferida aos 26 de julho de 1984, transitada em julgado aos 30 de agosto de 1984, transitada em julgado, o imóvel desta matrícula, avaliado em Cr\$500.000,00 (antigos), foi **atribuído a CAIO FAUSTO DE MAGALHÃES LANCELLOTTI**, já qualificado.- V.V.R\$24 106,11 (50%)

O escrevente autorizado  Bel. PAULO TARCISO ALVES.-
D.R\$455,66 Prot.215.102 - G.Q.S.

SEGUE FICHA 02...

matrícula

-7.875-

ficha

02

de Cotia

Cotia,

de

de

Av.05, em 05 de agosto de 2013.-

QUALIFICAÇÃO.-

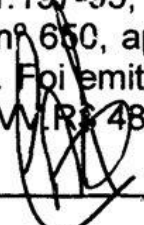
Pela autorização contida na escritura adiante registrada, procedo a presente para constar que o número correto do CPF/MF do proprietário **CAIO FAUSTO DE MAGALHÃES LANCELLOTTI** é **062.452.348-91**, e não como constou no R.01 desta, conforme prova o documento apresentado no Tabelionato de Notas.-

O Escrevente autorizado  Bel. Cláudio Avelino dos Santos.
D.R\$ 12,10

R.06, em 05 de agosto de 2013.-

VENDA E COMPRA. -

Pela escritura pública lavrada em 5 de julho de 2013, fls. 66/68 do livro nº 436, do Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Vicente Carvalho, Município e Comarca do Guarujá-SP, o proprietário, **CAIO FAUSTO DE MAGALHÃES LANCELLOTTI**, já qualificado, transmitiu o imóvel desta matrícula a **PEDRO PAULO VAL DE SOUSA FILHO**, brasileiro, aposentado, RG. nº 01.717.579-5-SSP/RJ, CPF/MF nº 050.573.107-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MÁRCIA LEMOS MELO VAL DE SOUSA**, brasileira, empresária, RG. nº 12.449.355-2-SSP/RJ, CPF/MF nº 084.291.197-95, residentes e domiciliados na Estrada Alexandre Migués Rodrigues, nº 650, ap. 204, Bairro Praia do Tombo, Guarujá-SP, pelo valor de R\$ 5.000,00. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operação Imobiliária (D.O.I.).- V.V. R\$ 48.212,22

O Escrevente autorizado  Bel. Cláudio Avelino dos Santos.
D.R\$ 455,66 Prot. 217.358

Av.07, em 27 de outubro de 2014. -

PENHORA.-

Nos termos da certidão expedida em 17 de outubro de 2014, às 16:11:55 horas, pelo 7º Ofício Cível da Comarca de São Paulo - Capital, extraída dos autos do processo nº0912209-12.1996, da Ação de Execução Civil, tendo como exequente **ALDAIR RIZETTE**, CPF/MF nº 001.221.018-80, executada **PEDRO PAULO VAL DE SOUSA FILHO**, CPF 050.573.107-04; e **MARCIA LEMOS DE MELO VAL DE SOUZA**, CPF/MF nº 084.291.197-95, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula foi **penhorado**, (Protocolo Penhora

(segue no verso)

matricula


7.875

ficha

02

verso

OnLine: PH000074413), para garantia da dívida no valor de R\$ 365.030,24, tendo sido nomeado fiel depositário: Pedro Paulo Val de Sousa Filho, já qualificado.-

O escrevente autorizado  (Paulo Tarciso Alves)
D. R\$ 208,93 - 20% Prot. 233.987 - G.Q.S

Av.08, em 09 de agosto de 2016. -

PENHORA.-

Nos termos da Certidão expedida em 28 de julho de 2016, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 22º Ofício Cível, Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos do processo nº583.00.2003.092217, da Ação de Execução Cível, tendo como exequente **MISTER CAR RENT A CAR LOCADORA DE AUTOS LTDA**, CNPJ nº 01.061.867/0001-10, e executado **PEDRO PAULO VAL DE SOUZA FILHO**, já qualificado, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula foi **penhorado** (protocolo penhora online: PH000132560), para garantia da dívida no valor de R\$ 204.064,97, tendo sido nomeado fiel depositário: PEDRO PAULO VAL DE SOUZA FILHO. -

O escrevente autorizado  (João Luiz Simões)
D. R\$ 213,54 (20%) Prot. 257.981 - R.S.F

Prenotado sob nº 290.093 em 29/10/2018.

Av.09 em 06 de novembro de 2018. -

PENHORA.-

Nos termos da Certidão expedida em 28 de outubro de 2018, às 12h20m27s, pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região - 4ª Vara Execuções Fiscais, Foro Cível da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos do processo nº 05479446819984036182, Ação de Execução Fiscal, tendo como exequente: **MINISTERIO DA FAZENDA** - CNPJ nº 00.394.460/0216-53; e executados: **CHICKEN PLACE ALIMENTOS LTDA.** - CNPJ nº 01.451.462/0001-98; **PAULO MARCIULIONIS** - CPF nº 658.994.908-53; **LINA MARA LEMOS MELO DE GREGORIO** - CPF nº 040.290.128-25; **MARCIA LEMOS MELO** - CPF nº 013.934.508-65; e **PEDRO PAULO VAL DE SOUSA FILHO** - CPF nº 050.573.107-04, o imóvel desta matrícula foi **penhorado**, (Protocolo Penhora OnLine: PH000237540), para garantia da dívida no valor de R\$ 749.145,32

continua na ficha 3

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

ficha

de Cotia - CNS: 11991-7

7.875

03

6

Novembro

2018

Cotia,

de

de

(incluindo outros imóveis), tendo sido nomeado fiel depositário: **PEDRO PAULO VAL DE SOUSA FILHO** e **MARCIA LEMOS MELO**, já qualificados.- Valor atribuído para efeito de emolumentos R\$ 187.286,33

O escrevente autorizado
Custas á Final

 Gerson Q. dos Santos Júnior.